**MENSAGEM N° 056/22**

Mogi Mirim, 2 de maio de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora Sônia Regina Rodrigues**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Tem esse Projeto de Lei o objetivo de adequar à Lei nº 359/2022 ao Acordo firmado entre a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim - SINSEP.

Como é de conhecendo dessa Casa de Leis, no dia 25 de março do corrente ano foi aprovada a Lei Municipal nº 359/2022, que acrescentou à Lei Complementar 206/2006, em seu Capítulo VII, Dos Direitos e Vantagens o cartão Auxílio Alimentação.

Originalmente o valor atribuído ao referido cartão foi de R$ 300,00.

Ocorre, entretanto, que, através de acordo firmado entre a Prefeitura e o Sindicato, esse valor foi majorado para R$ 350,00.

Para que os servidores sejam beneficiados com a majoração de R$ 50,00, faz se necessário a aprovação do presente projeto.

Com a concessão desse aumento o SAAE passará a dispender R$ 63.000,00 mensais, ou seja, R$ 756.000,00 anuais.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutido e ao final aprovado o presente projeto, na devida forma regimental.

Respeitosamente,

**PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal